



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Dálvio Miranda**, inscrição n. 289942.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 10/05/1985; cópia autenticada de certidão expedida pela Secretaria da Vara única da Comarca de Porteirinha/MG informando um único feito em que atuou como advogado;

O candidato apresentou certidão autenticada da Câmara Municipal de Porteirinha/MG de contagem de tempo como Assessor Jurídico no período de 1993 a 1996; certidão de contagem de tempo como Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG no período de 2001 a 2003 e escrivão de 2003 a 2007; cópia autenticada de Portaria n. 218/98, manuscrita, de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público para o cargo escrivão da Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG; certidão autenticada da Secretaria de Estado da Segurança Pública com a aprovação em Concurso Público para ocupar o cargo de Detetive I em 1979, obtendo

Dálvio Miranda - inscrição n. 289942



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

02 anos de licença para tratar de interesses particulares e sendo exonerado a pedido em 1985.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia" (...)*.

No tocante ao exercício da advocacia, foi atribuído apenas um ponto ao candidato (conforme requer o Edital - item 2, capítulo VI, III), já que, não obstante esteja inscrito desde 10/05/1985, ou seja, há 22 anos e 2 meses, comprovou sua atuação em apenas um feito jurídico, ocorrido em 19 de dezembro de 1986, oriundo da Vara Única da Comarca de Porteirinha/MG.

Com relação ao tempo de serviço, foram considerados os cargos de Assessor Jurídico, Procurador Jurídico, Escriurário, Assistente Judiciário da Prefeitura de Porteirinha/MG e Detetive da Polícia Civil de Minas Gerais exercidos no período de 01/02/1979 a 07/08/2007 totalizando 14 anos, 11 meses e 05 dias, baseando-se no Capítulo VII, item 1.1 do Edital que *"em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que: b) for mais antigo no serviço público"*.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 1 (UM).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora

Dálvio Miranda - inscrição n. 289942